



**EDITAL Nº 07/2022-IPPUL**

DIVULGA A ANÁLISE DE REQUISITOS DE PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DO IPPUL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3666, de 30.11.2018, o resultado da análise de requisitos dos servidores do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, que protocolaram seus pedidos de Promoção por Conhecimento em Junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 9.337/2004, conforme segue:

<b><u>Anexo Único</u></b>	<b><u>SERVIDORES APTOS</u></b> (Servidores, com pedidos protocolizados no mês de Junho de 2022, <b>que preencheram todos os requisitos</b> necessários à participação da Promoção por Conhecimento).
---------------------------	---

Esclarecemos que os servidores considerados aptos, e relacionados no Anexo Único deste Edital, já tiveram seus processos encaminhados para a análise de certificados e diplomas pela Banca Examinadora, após o que os resultados serão também publicados por edital, nos dias quinze (15) ou trinta (30), ou no primeiro dia útil subsequente, por mês de protocolo, após a conclusão dos trabalhos da banca.

Londrina, 15 de julho de 2022.

  
**José Antonio Tadeu Felismino**  
Diretor Presidente

  
**Débora Patrícia Antonio**  
Diretora Administrativa Financeira